



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA  
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTORES  
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2015.**

Estabelece as normas do processo de seleção de Tutores de Apoio Acadêmico em Educação a Distância para atuação no curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, na modalidade a distância, ofertado pela Universidade Federal da Bahia em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A Superintendência de Educação à Distância da Universidade Federal da Bahia (SEAD/UFBA) no uso de suas atribuições, considerando o estabelecido no Regimento Interno desta universidade, torna público o processo de seleção de Tutores de Apoio Acadêmico em EaD para atuação por tempo determinado no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, oferecido pela Universidade Federal da Bahia, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

1.1 O Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública Municipal, na modalidade EAD, está previsto para ser ofertado até o mês de fevereiro de 2016 com o objetivo de qualificar pessoal de nível superior para o exercício de atividades inerentes à administração municipal.

1.2 Serão selecionados tutores para atuar nas seguintes disciplinas do curso:

<b>Disciplinas</b>	<b>Carga horária da disciplina</b>
GESTÃO TRIBUTÁRIA	30h
GESTÃO DE REDES PÚBLICAS E COOPERAÇÃO	30h
GESTÃO LOGÍSTICA	30h
ELABORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROJETOS	30h
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	30h
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA	30h
Acompanhamento TCC	30h

1.3 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 03 vagas existentes e para formação de cadastro reserva e terá validade de 08 (oito) meses, a contar da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da Superintendência de Educação a Distância.

## 2. DAS ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E BOLSA.

### 2.1 Atribuições do Tutor:

- Participar de reuniões presenciais com a Coordenação do Curso, quando solicitado;
- Participar do Curso de Formação de Tutores antes do início do Curso;
- Participar de reuniões com o Professor conteudista de cada Módulo, sempre que solicitado;
- Conhecer o cronograma de estudo e de avaliações da turma sob sua responsabilidade;
- Orientar os estudantes na busca das informações necessárias para a construção do conhecimento e para o alcance da autonomia;
- Acompanhar e dirimir as dúvidas dos estudantes nas atividades realizadas através do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), certificando-se de que aquelas tenham sido sanadas;
- Acompanhamento e correção e retorno das atividades pedagógicas escritas e on-line no prazo estabelecido pela Coordenação do curso;
- Encorajar e auxiliar os estudantes na busca de informações adicionais nas mais diversas fontes de informação: bibliotecas virtuais, endereços eletrônicos, bibliotecas, etc.;
- Atualizar o registro de notas e frequência no AVA no prazo máximo de 15 dias após o encerramento do módulo;
- Orientar os estudantes sobre a importância da utilização de todos os recursos oferecidos no AVA para a aprendizagem;
- Comunicar-se com os alunos que não recorrem à tutoria ou que não realizam as atividades e avaliações, através de e-mail e/ou telefone;
- Respeitar os princípios da ética nas discussões com os cursistas e colegas de equipe;
- Realizar com pontualidade as atividades previstas para a turma sob sua responsabilidade;
- Apresentar um relatório de atividades ao final de cada Módulo à Coordenação do Curso com o registro da participação do estudante, suas principais dúvidas e respectivas orientações, encaminhamentos e registros de informações sobre os tipos e

os níveis de dificuldades que os estudantes apresentam em relação a tópicos dos módulos e respectivos materiais didáticos;

- Orientar, acompanhar e avaliar alunos sob sua responsabilidade;
- Responder questionamento ou/dúvidas do cursista no prazo máximo de 24h e 48h nos finais de semana;
- Acessar o AVA diariamente;
- Seguir orientações dos professores conteudistas das disciplinas e da Coordenação do curso;
- Viajar aos polos de apoio para realizar atividades presenciais com os alunos conforme cronograma, que deverá acontecer aos sábados;
- Realização de um *chat* semanal com os estudantes.

## 2.2 Carga Horária de atividades:

A carga horária de atividades será de 20 (vinte) horas semanais.

## 2.3 Bolsas:

Os tutores selecionados receberão bolsa de tutoria no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), conforme Resolução CD/FNDE nº. 26, de 5 de junho de 2009, durante todo o período de duração do curso.

Os tutores selecionados não poderão acumular bolsas do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB ou de outros projetos financiados pelo FNDE – Fundo Nacional da Educação Básica, no período previsto para o desenvolvimento da atividade objeto desta Chamada Pública. A bolsa pode ser acumulada apenas com bolsa de aluno de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) da CAPES ou do CNPq.

## 3.0 DA INSCRIÇÃO

Constituem condições para inscrição no processo seletivo que o candidato tenha como requisitos mínimos:

- Diploma de bacharelado ou de curso superior tecnológico nas áreas de Administração, Gestão Pública, Gestão Social, Ciências Contábeis, Economia ou áreas afins;
- Estar vinculado ao setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação *stricto sensu* de mestrado ou doutorado de IES reconhecido pela CAPES ou ter outro tipo de vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar, conforme estabelece o Ofício Circular nº 20/2011 da DED/CAPES;

- Ter habilidade no uso de computadores e ferramentas de Tecnologia de Informação e Comunicação, incluindo recursos de conectividade e interatividade (Internet).

3.1 Período de inscrição: de 18 a 24 de maio de 2015.

3.2 As inscrições para o processo seletivo deverão ser feitas mediante envio de e-mail para o endereço eletrônico [gpmuabufba@ufba.br](mailto:gpmuabufba@ufba.br), com ficha (anexo I deste edital) devidamente preenchida declarando:

- a) Atender a todos os requisitos para o exercício da função;
- b) Ter disponibilidade de tempo para desenvolvimento das atividades propostas;
- c) Estar de acordo com todos os itens e condições presentes nesta Chamada Pública;
- d) Se responsabilizar pela veracidade das informações prestadas no presente processo, sob as penas da lei;
- e) Link para o currículo Lattes do candidato (que pode ser preenchido online em <http://lattes.cnpq.br>);
- f) Endereço de e-mail para recebimento de resultado do processo seletivo.

3.3 O comprovante de inscrição será a confirmação de recebimento do e-mail.

#### 4. DA SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será conduzido pela coordenação do curso, através de uma Comissão de Seleção, não cabendo recurso e constará de 02 (duas) fases classificatórias e eliminatórias descritas abaixo:

- Etapa 1 - Prova de múltipla escolha cuja nota mínima de aprovação para a próxima fase será de 7,0 pontos de um total máximo de 10 (dez) pontos, a ser realizada no dia 27 de maio de 2015 às 14h, com duração de 1 hora e 30 minutos, na Escola de Administração da UFBA. Endereço: Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela, CEP 40110-903.
- Etapa 2 – Entrevista que será realizada em 01 e 02 de junho de 2015 às 14h, abordando os seguintes tópicos: Disponibilidade de Tempo, Conhecimento do AVA/Moodle Conhecimento do papel de tutor, conteúdo pedagógico do curso e experiência com EAD , a ser realizada na Escola de Administração da UFBA. Endereço: Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela, CEP 40110-903.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação se dará com os candidatos que obtiverem maior nota na soma das duas etapas: prova de múltipla + escolha e entrevista.

5.2. Em caso de empate nas duas etapas será selecionado o candidato que tiver maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

## 6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1 O resultado será divulgado no dia 08 de junho de 2015 através do e-mail fornecido pelo candidato na inscrição, com a publicação da ordem de classificação dos candidatos aprovados no site da Superintendência de Educação à Distância - <http://www.sead.ufba.br/>.

6.2 O não comparecimento à prova e/ou à entrevista, nos locais e horários indicados, implicarão na desclassificação automática do candidato.

6.3 Será atribuída uma nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos para cada uma das etapas que constituem esse processo.

## 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO (rever datas)

Fases	Datas
Inscrição	18 a 24 de maio de 2015
Seleção	27 de maio à 02 de junho 2015
• Etapa 1 - Prova	27 de maio 2015
Divulgação do Resultado da prova e convocação dos aprovados para entrevista	29 de maio 2015
• Etapa 2 – Entrevista	01 e 02 de junho 2015
Divulgação do Resultado final	08 de junho 2015

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados deverão entregar cópias autenticadas dos seguintes documentos, em envelope lacrado, cinco dias úteis após a data da divulgação do resultado final:

- Comprovante da maior titulação solicitada;
- Currículo Lattes com documentos comprobatórios;
- Carta versando sobre a relevância do tema Gestão Pública Municipal e sua trajetória na área;
- Comprovante de vínculo com curso de pós-graduação (mestrado ou doutorado) ou outro comprovante de vínculo com o setor público;
- RG, CPF, título de eleitor e comprovante de residência;
- Carteira de Reservista (para candidatos do sexo masculino)

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

9.2 O desenvolvimento das atividades constantes da presente Chamada Pública não acarretará, em qualquer hipótese, vínculo empregatício com a UFBA em qualquer das suas Unidades Administrativas e/ou Acadêmicas.

9.3 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas na presente Chamada Pública.

9.4 Segue no anexo II e III material didático que servirá como base para realização da prova.

Salvador, 15 maio de 2015.

Antônio Sergio de Araújo Fernandes

Coordenador do Curso Gestão Pública Municipal Modalidade à Distância – PNAP/CAPES/UAB

Paulo de Arruda Penteado Filho

Superintendente de Educação à Distância